



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 290/2017

João Pessoa, 08 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12271/2016,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 216/2016**, de 26 de julho de 2016, que autorizou o servidor **VICENTE AUGUSTO LOUREIRO GAYOSO DE SOUSA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.099.281, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, a contar de **28.04.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente